

**Faculdade de Ciências**

**Despacho n.º 11791/2014**

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho;

Considerando o consagrado no n.º 4 do artigo 92.º e no n.º 3 do artigo 93.º, ambos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino o seguinte:

1 — Delego na Subdiretora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira, a competência para fixar planos específicos de pagamento aos estudantes da FCUL que declarem, fundamentadamente, estar impossibilitados de efetuar o pagamento das propinas no número de prestações e datas previamente definidas, relativamente aos anos letivos em curso e aos anos transatos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 13358/2012, de 11 de outubro.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela ora delegada desde 4 de setembro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

8 de setembro de 2014. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

208094552

**Faculdade de Medicina**

**Despacho n.º 11792/2014**

Tendo sido aprovado pelo conselho científico desta Faculdade, na sua reunião de 22 de julho de 2014, a proposta de alteração do plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Doenças Respiratórias e do Sono na Criança, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril, e da alínea i) do n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 4824/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, aprovo a referida proposta de alteração que se publica de seguida:

**Curso Pós-graduado de Especialização em Doenças Respiratórias e do Sono na Criança**

1.º

**Alteração**

Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no curso Pós-Graduado de Especialização em Doenças

Respiratórias e do Sono na Criança, publica-se, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

2.º

**Entrada em Vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015, inclusive.

15 de setembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes*.

**ANEXO I**

**Estrutura curricular**

1 — Área científica predominante do curso: Ciências Respiratórias e do Sono na Criança.

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança — Anatomia/Fisiologia . . . . .	CRS-AFS	4	
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança: Patologias Específicas e Contextualização Epidemiológica e Ambiental . . . . .	CRS-PEEA	18	
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança: Diagnóstico . . . . .	CRS- D	17	
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança: Terapêuticas . . . . .	CRS-T	12.5	
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança: Introdução à Metodologia Científica. . . . .	CRS-IMC	6.5	
Ciências Respiratórias e do Sono na Criança: Comunicação . . . . .	CRS-CE	2	
<i>Total . . . . .</i>		60	0

**Plano de Estudos**

Universidade de Lisboa

**Faculdade de Medicina**

Curso Pós-graduado de Especialização em Doenças Respiratórias e do Sono na Criança

**Área científica predominante: Ciências Respiratórias e do Sono na Criança**

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bases Anatômicas e Fisiológicas do Aparelho Respiratório . . . . .	CRS- AFS	Semestral . . . . .	56	TP 10	2	
Infeções Respiratórias incluindo tuberculose . . . . .	CRS-PEEA	Semestral . . . . .	140	TP 28	5	
Doença Pulmonar Crónica e Malformações Congénitas . . . . .	CRS-PEEA	Semestral . . . . .	140	TP 28	5	
Doenças Neuromusculares e Restritivas . . . . .	CRS-PEEA	Semestral . . . . .	56	TP 12	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Imagiologia Torácica .....	CRS-D	Semestral .....	140	TP 18	5	
Fisiologia Clínica da Respiração e do exercício .....	CRS-D	Semestral .....	140	PL 30	5	
Diagnóstico Endoscópico e Molecular das vias aéreas .....	CRS-D	Semestral .....	140	TP 18	5	
<i>Total</i> .....			812	144	29	

## QUADRO N.º 2

## 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Terapêutica Farmacológica das doenças respiratórias .....	CRS-T	Semestral .....	126	TP 24	4,5	
Bases Fisiológicas do Sono .....	CRS-AFS	Semestral .....	56	TP 10	2	
Doenças respiratórias e outras perturbações do sono .....	CRS-PEEA	Semestral .....	84	TP 12	3	
Diagnóstico em doenças do sono .....	CRS-D	Semestral .....	56	PL 12	2	
Terapêutica Farmacológica das doenças do sono .....	CRS-T	Semestral .....	56	TP 12	2	
Terapêutica não farmacológica: reeducação, exercício, oxigénio e ventilação.	CRS-T	Semestral .....	168	PL 24	6	
Urgências e Emergências Respiratórias .....	CRS-PEEA	Semestral .....	84	TP 20	3	
Epidemiologia e Metodologia de Investigação .....	CRS-IMC	Semestral .....	182	PL 30	6,5	
Ética, Cuidados Integrados e Paliativos .....	CRS-CE	Semestral .....	56	TP 12	2	
<i>Total</i> .....			868	156	31	

208096301

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 11793/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Carlos António Roque Martinho, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

## Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Carlos António Roque Martinho

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Carlos António Roque Martinho, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 07 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Carlos António Roque Martinho.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208093426

## Despacho (extrato) n.º 11794/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Joaquim Luís Ramos Dias, vinculado por contrato

de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

## Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Joaquim Luís Ramos Dias

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva e Doutor João António Teixeira de Freitas, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Joaquim Luís Ramos Dias, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 20 de janeiro de 2014, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Joaquim Luís Ramos Dias.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208094358

## Despacho (extrato) n.º 11795/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Nuno Filipe de Jesus Cirilo António, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

## Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Nuno Filipe de Jesus Cirilo António

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor António Manuel Pacheco Pires e Doutor Rui António